



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 076/2025.

Data: 18/11/2025.

**SÚMULA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo no
dia 21 de Novembro de 2025.**

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS, Vereadora Presidente da
Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições
legais, conforme o que prescreve o Artigo 238º do Regimento Interno deste
Poder Legislativo:

Artigo 1º - Que a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de
Mato Grosso, estará com Ponto Facultativo no dia 21 de Novembro de 2025 na
sexta-feira, em decorrência do feriado de 20 de Novembro Dia da Consciência
Negra na quinta-feira.

Artigo 2º - Em caso de eventual necessidade de serviços, os Servidores
convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período
não significa férias ou feriado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou
afixação e revoga às disposições em contrário

NOVA MONTE VERDE-MT., 18 DE NOVEMBRO DE 2025.


LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS

Vereadora Presidente